## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU **DECRETO Nº 232/2023**

Dispõe conforme a Lei 2463/2015 sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPcD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, instituído pela Lei Municipal nº 2463/2015, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações políticas voltadas à promoção, inclusão social e defesa dos direitos da pessoa com deficiência no Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica constituído o Conselho CMDPcD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paiçandu, com os seguintes membros titulares e suplentes:

### **ÁREA GOVERNAMENTAL:**

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência

Social:

Titular: Edmara De Oliveira Suplente: Yara Cristina Romano

#### Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Stefhani Lorrani De Oliveira Miranda Suplente: Kedilly Mayellen Zequin Todon

#### Representantes da Fundação Municipal de Saúde:

Titular: Elisângela Lisboa Fantin

Suplente: Patrícia Keller Olegario de Moraes

### Representantes da Fundação Municipal de Educação:

Titular: Marcia Regina Zirondi de Oliveira Suplente: Andrielly Silva de Oliveira

### Representantes da Secretaria Municipal de Administração

e Gabinete:

Titular: Caroline da Silva Macri Suplente: Ana Beatriz Baltrusch

#### ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Sara Gonçalves dos Santos Nogueira

Suplente: Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi

Representantes de Entidades e/ou Organizações de Atendimento à Pessoa com Deficiência, representando Associação De Mães, Pais e Amigos De Pessoas com Autismo de Paiçandu - AMAPAI:

Titular: Kerly Lemos Rodrigues da Silva Suplente: Antonio Rodrigues dos Santos Filho

Representantes de Entidades e/ou Organizações de Atendimento à Pessoa com Deficiência, representando o CMEI Marista Enfermeira Anita Cordeiro:

Titular: Juliana dos Santos Oliveira Suplente: Lucinei Aparecida da Silva Santos

Representante de Entidade e/ou **Organizações** de Atendimento à Pessoa com Deficiência, representando:

**Titular:** Antônio Araújo Costa **Suplente:** Luciana Michele de Silvoni

# Representante e/ou Usuários da Política de Atendimento à Pessoa com Deficiência:

**Titular:** Ana Maria Masson Moreira **Suplente:** Rozalina Torres Dos Santos

Art. 2 Este Decreto revoga todas as disposições anteriores, e entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 16 de Outubro de 2023.

# ISMAEL BATISTA

Prefeito do Município de Paiçandu/PR

**Publicado por:**Jordana Camille Silveira Leibante **Código Identificador:**AF271CCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2023. Edição 2879
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/